

PORTARIA Nº 43/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada a Srª. MARIA GISELLE DE ANDRADE, mat. 2635-1 servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

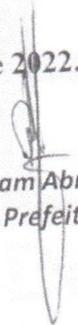
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

